



ACTA Nº 14/2006

DA 3ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2006  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 9 DE OUTUBRO DE 2006

-----No dia 9 de Outubro de 2006, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Setembro de 2006 da mesma Assembleia, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 29 de Setembro de 2006 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimento de Hospedagem designados por Hospedarias e Casas de Hóspedes e por Quartos Particulares;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do pedido de autorização para Desafecção e Afecção de Parcelas de Terreno do Domínio Público sitas em Porto de Mós – alteração ao Alvará de Loteamento n.º 31/89 de Jagoz – Empreendimento Imobiliários Turísticos e Diversões, Lda.;*
- PONTO 6 - *Subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos;*
- PONTO 7 - *IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2007;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da Proposta de lançamento de derrama a cobrança no ano de 2007;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da rectificação dos Estatutos da Associação promotora da Rede Dinâmica XXI;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação dos Estatutos da Associação Centro Ciência Viva de Lagos;*
- PONTO 11 - *Tomada de posição sobre a Proposta de Lei de Finanças Locais.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a



Fl. 104v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	Carlos Alberto Esteves Pires
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	José Mariano Monteiro de Jesus
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro



PS	Manuel António Campôa Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Joaquim Pedro Martins P. Cruz (Presidente Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Solicitou substituição para o dia 9/10/2006, ao abrigo da alínea c) do n° 1 do artigo 38° da Lei n° 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n° 5-A/02, de 11/01.
PS	Manuel António Campôa Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	Substituto legal, designado pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de S. Sebastião.

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do artigo 9° da Lei n° 33/98, de 18/07, foi convocado, para estar presente na 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2006, para tomar posse como Membro efectivo do Conselho Municipal de Segurança o cidadão: **GONÇALO DE SOUSA AMARAL** – Coordenador de Investigação Criminal de Portimão, não tendo o mesmo comparecido.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou o Plenário que o Documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, na 1ª Reunião da presente Sessão, sobre a Segurança Social, que baixou à Comissão Permanente, já foi analisado, tendo a Comissão chegado à conclusão de que não existiam condições para elaborar um documento conjunto, pelo que foi decidido que a Moção apresentada pela CDU voltasse ao plenário para ser alvo de deliberação. Assim passou a ler a referida Moção: “A Assembleia Municipal de Lagos componente democrática do Estado, a quem a Constituição da República confere, no seu Artigo 235, a prossecução de interesses próprios da população, não pode, pois, alhear-se daquilo que são as componentes do nível de vida das nossas populações. Uma dessas componentes assenta no Sistema Público de Segurança Social, decorrente de um direito Constitucional que visa proteger os cidadãos na doença, velhice, invalidez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Ora é todo este edifício Constitucional que o actual governo pretende pôr em causa a pretexto de projecções balizadas a 2050, altura em que, em Portugal, a esperança média de vida, à nascença, seria de 81,2 anos para os homens e de 86,7 anos para as mulheres. Tais cálculos invocados por quem não consegue prever o aumento da inflação a 1 ano (como recentemente aconteceu e que determinou, quer para os trabalhadores da



Fl. 105v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

função pública, quer para os trabalhadores do sector privado da economia, aumentos salariais inferiores ao aumento dos preços dos produtos), tais cálculos são, pois, notoriamente, um mero exercício de condicionar a opinião pública, como se fosse possível fazer uma previsão a tão largo prazo, no plano da demografia. O aumento da longevidade (não confundir com o índice de envelhecimento) é uma conquista civilizacional, com a qual devemos estar orgulhosos e não um ónus orçamental, medido pelo “deve” e “haver” contabilístico. É sabido que o poder político ilude a opinião pública ao invocar um outro conceito que é o do envelhecimento da população, o qual, como todos sabem, é um conceito relativo baseado na relação entre o número de habitantes com 65 e mais anos, comparativamente ao número de crianças e jovens com menos de 15 anos. Esta questão, a do envelhecimento da população, não se resolve pela morte antecipada dos idosos mas sim pelo incremento da natalidade, pelo que teria de haver uma outra política, adequada aos jovens casais no plano salarial, no estabelecimento de horários de trabalho compatíveis com a assistência, sobretudo aos recém nascidos e às crianças em tenra idade, na mobilidade, na assistência médica, no urbanismo e na criação de infra-estruturas destinadas às nossas crianças e jovens. Mas não é este o caminho que o governo pretende seguir. Basta dizer que no 1º semestre de 2005 foi atribuído, no âmbito do abono de família, um subsídio médio mensal, no valor de 26 euros aos 1 655 054 beneficiários desse subsídio. Convergentemente com o valor modesto do abono de família há a registar que, para os 2 663 034 pensionistas e reformados do Sistema Pública de Segurança Social, reportado ao 1º semestre de 2005, o valor das pensões era de 164 euros para a sobrevivência, 285 euros para a invalidez e 319 euros para a velhice. Estamos pois, perante milhões de beneficiários a quem são atribuídos subsídios de miséria, contribuindo para que, em Portugal, as prestações sociais representem, apenas, 25,4% do PIB, enquanto a média da EU era de 27,7%. O caminho a seguir é o caminho do progresso e não o da regressão social, eufemisticamente designado de Estado mínimo. O caminho a seguir é o caminho do cumprimento da Constituição, conferindo às pessoas todos os direitos de cidadania e não à sua transformação em destinatários de actos de filantropia e de caridade. O problema financeiro da segurança social não decorre das despesas que, comprovadamente, são baixas como atrás foi demonstrado, fazendo com que uma parte significativa dos 2 200 000 pobres em Portugal seja oriunda dos reformados e das 320 000 crianças carenciadas. O problema financeiro da Segurança Social decorre de dois factores complementares: - a forma como é feita a distribuição da riqueza produzida; - a estrutura funcional do nosso aparelho produtivo. Bastaria que em Portugal a relação entre os 20% da população mais rica e os 20% da população mais pobre não fosse de 7,2, mas num coeficiente muito menor, para que o nível de vida dos portugueses melhorasse consideravelmente. Bastaria que o nosso aparelho produtivo fosse adequado às nossas necessidades, potenciando a agricultura, a captura de pescado e as indústrias transformadoras para que o produto interno bruto crescesse, e, assim, melhorassem todos os rácios, quer quanto à segurança social, quer quanto à saúde, quer relativamente ao ensino. A segurança social não é um factor constitutivo do deficit orçamental. O factor determinante reside nas



opções económicas estabelecidas pelos governos nos últimos 30 anos, que levaram ao abandono das terras, ao abate da frota pesqueira sem que a tal destruição surgissem novas embarcações e novas técnicas de pesca, e à criação de indústrias com pouco valor acrescentado. Pelo atrás exposto a Assembleia Municipal de Lagos considera que as medidas necessárias para a consolidação da sustentabilidade financeira da segurança social, no presente e para o futuro, não são asseguradas num caminho de redução de direitos, antes por meio de uma política de crescimento económico que reduza o desemprego e a miséria, a par do aprofundamento da diversificação das fontes de financiamento, como estabelece a Lei de Bases da Segurança Social, ou seja: por meio de um muito mais eficaz combate à fraude e à evasão no pagamento das contribuições, pelo reforço dos deveres das empresas para com a segurança social, em função da riqueza produzida (complementarmente às actuais contribuições, em função do número de trabalhadores), e alargando essa responsabilidade no financiamento da segurança social às actividades financeiras.”---

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Deputada da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	HORA
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado	20.53

-----O Sr. José Mariano (PS) disse que o documento devia ser discutido antes de ser votado.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o documento já tinha sido alvo de alguma discussão na 1ª Reunião da presente Sessão pelo que não via necessidade de o discutir novamente, tanto mais que esta votação é uma excepção, porque este tipo de documentos só têm cabimento no Período Antes da Ordem do Dia e neste momento já decorre o Período da Ordem do Dia. Disse que esta excepção era aberta, só pelo facto de que não havia necessidade de esperar pela próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para votar esta Moção, o que foi decidido por unanimidade pela Comissão Permanente.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Manuel António Campôa Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Sebastião)	20.55
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro	20.57

-----Posto isto foi colocada à votação a Moção apresentada pela CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	-	2
ABSTENÇÕES	2	0	0	-	2
VOTOS CONTRA	15	6	0	-	21

-----Assim a Moção apresentada pela CDU foi reprovado por maioria.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Joaquim Reis (PSD): “O Grupo Municipal do PSD votou contra esta Moção da CDU por entender que ela não reúne os requisitos que nós defendemos, sendo uma proposta completamente divergente do ponto de vista que é assumido pelos sociais-democratas. Sendo um modelo de Segurança Social que assenta num sistema de repartição pura, quando nós somos a favor de uma evolução no financiamento da Segurança Social para um modelo misto, assentando uma parte na repartição e outra parte em capitalização. Pensamos também que o actual modelo e aquele que o PS propõe é uma solução a curto prazo e limita-se a adiar uma situação que todos nós sabemos que quanto mais tarde for resolvida pior será. Daí o nosso voto contra esta Moção da CDU.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM DESIGNADOS POR HOSPEDARIAS E CASAS DE HÓSPEDES E POR QUARTOS PARTICULARES:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana	21.06

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) informou que faltavam documentos na documentação enviada aos Deputados Municipais, uma vez que não dispõem do Regulamento antes de este ser alterado e isso é importante para a análise a fazer. Referiu que da análise feita, este Regulamento necessitava de ser actualizado.-----

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) congratulou a Câmara Municipal por mexer neste Regulamento. Disse que as Casas de Hospedes têm que ser fiscalizadas e têm que ter qualidade, mas há que pensar nos danos colaterais que as mesmas podem causar, mesmo funcionando bem. Afirmou que o Centro Histórico de Lagos é a pérola de onde pode sair a ideia da importância histórica de Lagos e não é conveniente aglomerar este tipo de alojamento no Centro Histórico.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que não vale a pena haver Casas de Hospedes com qualidade, nem hotéis de 5 estrelas, se a situação actual da venda



ambulante se mantiver e esta situação tem que ser resolvida, apesar de ser de resolução muito difícil.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que após as palavras introdutórias do Sr. Presidente da Câmara tinha ficado com a impressão de que a fiscalização não tinha actuado sobre estas Casas com o antigo Regulamento. Afirmou que há muito poucas Casas de Hóspedes legalizadas, o que não ajuda as que estão legais. Disse que lhe parece que há artigos confusos neste Regulamento. Perguntou quem é que faz a coordenação das forças policiais na fiscalização e terminou dizendo que é necessário implementar a fiscalização nesta questão das Casas de Hóspedes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU ia votar a favor deste Regulamento, uma vez que a actualização do mesmo é oportuna, realçando. Disse que o que interessa é fazer cumprir e aplicar o Regulamento.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, informou que a documentação que foi à reunião de Câmara é a mesma que foi enviada à Assembleia Municipal e que este Regulamento foi quase todo alterado, por isso não era fácil estar a compará-lo com o antigo. Disse que comungava das ideias expressas e esperava que o cumprimento deste Regulamento viesse ajudar à qualidade da oferta de estadas. Disse que os artigos não estão confusos há é que fazer uma leitura correcta dos mesmo. Sobre a coordenação da fiscalização disse que o Regulamento é municipal e por isso é a Câmara que coordena as acções de fiscalização. Afirmou que tinha a noção de que o número de Casas de Hóspedes legais não corresponde à realidade.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o anterior Regulamento necessitava de ser alterado, uma vez que se verificaram algumas alterações à Lei geral. Disse que tinha verificado que no anterior Regulamento existia um número máximo de quartos por habitação e que agora não havia esse limite por isso perguntou o porquê desta situação.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que presumia que durante a vigência do antigo Regulamento não tinha havido qualquer fiscalização, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara nada tinha dito sobre este aspecto, esperando que com este novo Regulamento se faça fiscalização.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que lhe parece que há um limite de número de quartos, mas não consegue responder à questão do Sr. Paulo Jorge Reis. Informou que durante o funcionamento do antigo Regulamento tinha havido algumas acções de fiscalização, tendo sido detectadas algumas situações irregulares, no entanto a Câmara Municipal não tem fiscais municipais em número suficiente para fazer constantes fiscalizações nesta área e na área da venda ambulante, fazendo falta a polícia municipal que ainda não foi possível implementar em Lagos.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DESIGNADOS POR HOSPEDARIAS E CASAS DE HÓSPEDES E POR QUARTOS PARTICULARES**, tendo sido aprovada, por unanimidade, a alteração e republicação do Regulamento da Instalação, Exploração



Fl. 107v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

e Funcionamento dos Estabelecimento de Hospedagem designados por Hospedarias e Casas de Hóspedes e por Quartos Particulares.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFECTAÇÃO E AFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM PORTO DE MÓS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 31/89 DE JAGOZ – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS TURÍSTICOS E DIVERSÕES, LDA.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	21.41

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) disse que mais uma vez falta documentação sobre este assunto. Disse que inicialmente o valor foi pedido pela Câmara ao promotor e foi aceite por este, mas mais tarde o mesmo veio solicitar que a Câmara baixasse o valor, por isso pergunto quais as razões para tal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a introdução feita pelo Sr. Presidente da Câmara devia constar da documentação enviada aos Deputados Municipais. Disse que era dada a informação, nos documentos enviados, de que ia aumentar a área verde e diminuir os apartamentos, por isso perguntou se a oferta de alojamento ia descer e se houve alteração no Hotel que vai ser construído no local.--

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) perguntou qual o critério ordenado pelo Sr. Presidente da Câmara aos serviços, no sentido da anexação de elementos a enviar aos Deputados Municipais, ou se esse critério é de cada serviço, uma vez que faltam elementos em alguns Pontos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o Presidente da Câmara não tem nenhum critério sobre o que deve ser enviado à Assembleia Municipal, uma vez que a Câmara tem muitos e bons dirigentes que sabem como instruir os processos que vêm à Assembleia Municipal. Disse que o que está em causa, nesta Assembleia Municipal, é a desafecção de uma área que pertence ao domínio público para passar para o domínio privado; a parte monetária é da responsabilidade da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que estas questões das desafecções, na sua opinião, são de um perfeito anacronismo, terem que vir à Assembleia Municipal. Informou que não sabia quantos apartamentos deixam de ser feitos, mas o hotel vai compensar isso. Disse que todas as razões desta proposta estão expressas na documentação enviada à Assembleia Municipal e que a Câmara tem um método de avaliação e esta situação deve ser tratada excepcionalmente, uma vez que, apartamentos, já Lagos tem muitos, mas hotéis tem poucos e foi isso que



propôs ao promotor, sendo da opinião de que o promotor deve, de alguma forma, ser compensado por isso. Disse ainda que um hotel traz muito mais benefícios para Lagos do que apartamentos.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que não queria colocar em causa a competência dos dirigentes camarários, mas o Sr. Presidente da Câmara Municipal é que é o detentor do Poder político e devia-se ter colocado na posição daqueles que não têm mais nenhuma informação do que aquela que lhes é entregue e nesse sentido falta documentação. Em relação à questão da avaliação disse que também cabe à Assembleia Municipal fazer um juízo de valor sobre isso.-----

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) disse que toda a informação é necessária para que as votações sejam feitas em consciência e nesse sentido há que haver um maior respeito, por parte da Câmara Municipal, pelos Deputados Municipais.-----

-----O Sr. José Mariano (PS) disse que, desafecções, têm passado muitas pela Assembleia Municipal e que um promotor quando traz um projecto de construção à Câmara, arranja sempre maneira de fazer o maior aproveitamento da área que dispõe para construir. Disse que o Concelho, em si, fica sempre a perder com as desafecções. Afirmou ainda que, após tudo o que tem ouvido ao longo da discussão deste Ponto, irá votar contra este Ponto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o facto é que estavam perante uma alienação de património municipal e que as condições dessa alienação são bastante importantes, mesmo para que os Deputados Municipais votem em consciência este assunto. Informou que a avaliação apresentada não o satisfaz, uma vez que parcelas de terreno, ao lado uma da outra, têm valores diferentes por metro quadrado, pelo que gostaria de ser elucidado sobre esta situação. Disse que o investidor não está a fazer nenhum favor a Lagos com a construção deste hotel, uma vez que um hotel, quando bem gerido, dá lucro.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que se está a falar de uma rua que só daria serventia aos apartamentos que vão acabar por não ser construídos e se suprimir uma rua dá assim tanta confusão o que seria se fosse para suprimir um jardim. Disse que suprimir uma rua em troca de um benefício que todos entendem que é necessário para a cidade, que é a construção de um hotel, não deve suscitar tanta discussão. Informou que ia votar a favor deste Ponto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que foi feita a completa distorção deste assunto por falta de capacidade de leitura e de interpretação dos documentos distribuídos. Disse que não falta ao respeito a nenhum Deputado Municipal, e se alguma vez isso acontecer pediu para ser de imediato chamado à atenção, exigindo também respeito pela sua pessoa. Afirmou ainda que a Assembleia Municipal tem mais dados para discutir este assunto do que a Câmara Municipal teve. Informou que do domínio público vão sair duas parcelas de terreno para integrar um lote privado. Sobre os valores disse ainda que vai averiguar os números, uma vez que parece que os mesmos não batem certo.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND), uma vez que os números não batem certo e que há o pressuposto da venda na desafecção que está em discussão, e não se sentido



Fl. 108v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

em condições de votar este assunto, informou que se iria retirar da Sala de modo a não participar nesta votação.-----

-----**SAÍDA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta intervenção, ausentou-se da sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana

-----Posto isto foi submetido à votação o **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFECTAÇÃO E AFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM PORTO DE MÓS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 31/89 DE JAGOZ – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS TURÍSTICOS E DIVERSÕES, LDA.**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	-	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	7	2	-	<b>9</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	1	0	0	-	<b>1</b>

-----Assim foi deliberado, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público das seguintes parcelas de terreno sitas no Porto de Mós, freguesia de Santa Maria: - Parcela A – com a área de 3 040 m<sup>2</sup> (três mil e quarenta metros quadrados), que confronta do norte e poente com o lote 68, do sul e nascente com o lote 68 e arruamento. - Parcela B – com a área de 442 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), que confronta do norte, sul a nascente com arruamento e do poente com o lote 82.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A nossa abstenção deve-se, não à questão concreta em si, mas à envolvência desta decisão, nomeadamente, o que isto implica no aumento de altimetria e densidade no hotel previsto no lote e a eliminação no número de apartamentos. Estes dados, para nós eram importantes para podermos fazer uma melhor apreciação do assunto. Portanto não é pela dimensão do terreno a retirar do domínio público mas é o que isto implica em termos do que referi atrás.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Mariano (PS): “Votei contra esta desafecção convencido de que este loteamento não melhora com a desafecção das parcelas, pelo contrário.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 28 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 45 minutos.-----



-----**PONTO 6 - SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-9.-----

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) leu o discurso de abertura proferido pelo Presidente do Congresso, Sr. Halvdan Skard, para a assinatura Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, por ocasião da 13ª Sessão Plenária em Estrasburgo no dia 31 de Maio de 2006: “Sr. Secretário-geral – Excelências - Senhoras e Senhores. Um ser humano nasceu para ser livre. Esta simples verdade nem sempre foi evidente através de séculos de guerras, violência e abuso. O nosso continente viu as duas mais destrutivas e sangrentas guerras do mundo, o que, de facto, nos obriga a agir para proteger a dignidade humana e a liberdade – a acção que foi codificada na Convenção Europeia dos Direitos Humanos, este fundamental documento da Organização. E ainda hoje na Europa há muitos milhões de pessoas que não são livres. Muitos milhões são traficados, explorados e vendidos como escravos. Desde o fim de 1980 que o tráfico de seres humanos se tornou um dos mais sérios problemas mundiais, e a Europa não é excepção. O Conselho da Europa, e particularmente o seu Congresso, têm levantado o problema desde há algum tempo, e no ano passado o Comité dos Ministros aprovou que a Convenção agisse contra o tráfico de seres humanos, a qual foi aberta para ser assinada durante o Encontro de Varsóvia. Traficar é a praga da nossa sociedade como um todo, e isto é certamente um castigo para as comunidades territoriais individuais. Contudo, combater-lo requer não só textos internacionais e medidas políticas nacionais, mas também como complemento, acordos locais e uma aproximação regional. É a nível local e regional que o drama do tráfico acontece. Quando se trata de encontrar soluções no terreno, as autoridades locais e regionais estão melhor colocadas para aplicar as políticas feitas por medida, de modo a responder às necessidades específicas das suas comunidades territoriais. Foi por isso que o Congresso, o ano passado, adoptou dois textos sobre o tráfico, chamando a atenção para, crescimento – cuidado, educação e treino especializado e a protecção, reabilitação e reintegração das vítimas. A declaração de hoje é outro passo em frente, e a contribuição do Congresso também, na campanha do Conselho da Europa contra o tráfico, com o objectivo de mobilizar todas as forças pan-europeias a níveis nacional, regional e local. Solicitamos por conseguinte a um número máximo de autoridades locais – tantos membros como não membros do Congresso – que a assinem, mostrando o seu compromisso no combate a esta praga não só para os seus cidadãos mas também para os seus governos. Desejo agradecer particularmente ao Secretário-geral pelo seu apoio a esta iniciativa e a acolher todos os que a irão assinar hoje. Mais tarde esta declaração ficará disponível para assinaturas “on-line” no site do Congresso. Um ser humano nasce para ser livre. Juntos devemos assegurar que isto diz respeito a toda a gente.”-----

-----Posto isto foi colocado à votação a **DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS** tendo sido subscrita, por unanimidade, a



Fl. 109v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos: “Nós, Presidentes de Municípios, dirigentes e representantes das autoridades locais dos 46 Estados membros do Conselho da Europa, Somos fiéis ao princípio do respeito dos Direitos do Homem, tal como definido na Convenção de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, e, nomeadamente, ao seu artigo 3 que reconhece a todos não serem submetidos a “tratamentos inumanos ou degradantes” e, ao artigo 4, que proíbe a escravatura. Estamos gravemente preocupados pela amplitude crescente que assume o tráfico de seres humanos, fenómeno que constitui uma terrível violação dos Direitos do Homem e é um atentado aos princípios fundamentais da Democracia e da supremacia do Direito. Lembramos que é ao nível local que se desenvolve a fase última do tráfico e que as autoridades locais têm um papel fundamental a desempenhar enquanto garantes da coesão social e do bem-estar e segurança dos seus cidadãos. Estamos determinados a erradicar esta forma moderna e odiosa de escravatura. Felicitamos pois a Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (CETS Nº 197) que foi aberta à assinatura a 16 de Maio de 2005. Prometemos O nosso inteiro e pleno apoio à Campanha do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e o seu duplo objectivo: sensibilizar a opinião pública para este problema e exortar o conjunto dos Estados membros do Conselho da Europa, nos melhores prazos, a ratificar e assinar a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Comprometemo-nos a mobilizar todas as forças ao nível local de modo a assegurarmos que a mensagem veiculada pela Campanha seja extensiva a todos os níveis de gestão dos assuntos públicos, aos cidadãos e às mais altas instâncias do Estado. Assumimos a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos como uma prioridade absoluta das nossas administrações e a implementação do maior número possível de propostas apresentadas na Resolução 196 (2005) do Congresso sobre a Luta contra o Tráfico e Exploração Sexual dos Seres Humanos, nomeadamente aquelas que tenham por objectivo: A protecção das vítimas, a sua readaptação e reinserção (por exemplo, graças à criação de centros de recursos/unidades de apoio ao nível local, especializadas na ajuda às vítimas do tráfico e trabalhando em estreita parceria com as associações não governamentais atinentes); Disponibilizando formação especializada a todos os actores interessados, incidindo não apenas na identificação e prevenção do tráfico mas, também, sobre os cuidados a dispensar às vítimas; Aumentando as ofertas profissionais às mulheres de modo a torná-las menos vulneráveis face ao tráfico. Apelamos aos Chefes de Estado e de Governo a: Assinarem e ratificarem, nos melhores prazos, e caso ainda não o tenham feito, a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos; Lançarem e subvencionarem Campanhas Nacionais Anti-Tráfico em estreita colaboração com as autoridades locais e regionais para sensibilizarem os cidadãos para este problema, em particular a aqueles mais expostos; Implicarem totalmente as autoridades locais e regionais na concepção e execução dos planos de acção decididos a nível nacional pois estas são directamente abrangidas por este fenómeno; Atribuírem competências e recursos financeiros necessários às autoridades locais e regionais para que elas



possam levar a cabo acções e aplicarem os programas ao seu nível, com vista à Luta contra o Tráfico e para poderem prestar assistência às vítimas.”-----

-----**PONTO 7 - IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR NO ANO DE 2007:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que tinha, no ano passado, chamado à atenção para o facto da Câmara Municipal penalizar os cidadãos com a aplicação da taxa máxima do IMI e isso foi reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara na intervenção que agora fez, esperando que para o ano as taxas propostas sejam as mínimas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) sobre as taxas propostas disse que era com agrado que via a Câmara Municipal a arrepiar caminho, mas na sua opinião ainda não era o suficiente, tanto mais que as contas que a Câmara fez, em princípio, não estarão bem feitas e a receita a arrecadar será superior à prevista. Disse que tinha verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tratou da majoração e minoração por si referida no ano passado, aquando da discussão deste assunto e que verificava também a falta do zonamento, ao contrário do que outros municípios fizeram. Disse que se a gestão está tão boa e se o saldo de tesouraria é tão elevado seria bom que estas taxas fossem cobradas pelo mínimo, o que seria uma justiça social e um motivo de congregação e de afectação de novos investimentos, uma vez que uma grande carga fiscal faz com que o investimento se retraia no Concelho. Disse ainda que a justificação para estas novas taxas não vencia, porque o período de isenção mínima acaba em 2007, arrecadando a Câmara mais verbas. Perguntou quais os planos do Sr. Presidente da Câmara Municipal para o zonamento, majoração e minoração e se em 2007 a receita do IMI vai aumentar.-----

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) em relação a este assunto do IMI disse que o PSD tem sido o farol sobre o caminho que deve ser percorrido. Disse que só quem consegue reduzir impostos é que se torna competitivo. Disse que a receita provém do dinheiro que é finito e se o dinheiro for arrecadado pela Câmara Municipal ele deixa de fluir por outros circuitos, tornando mais difícil, a prazo, a vida das pequenas e médias empresas. Disse que a Câmara Municipal, que devia ser um pólo de desenvolvimento, começa a ser um problema para o município e quando isso acontece poderá passar-se pelo período de não retorno, o que é um risco que não é retórico. Disse que a taxa não aumenta, mas as receitas vão aumentar por causa das reavaliações que estão a ser feitas. Afirmou que tudo o que o PSD disse era verdade: muitos acusam o PSD de ser um deserto, mas o deserto é muito importante, uma vez que para chegar à Terra Prometida tem-se que atravessar o deserto.-----

-----O Sr. José Mariano (PS) disse que tinha ficado satisfeito quando ouviu dizer que as taxas do IMI iam descer, só que julgava que a taxa para os prédios urbanos não avaliados ia para 0,7% e não para 0,75%. Disse que a população não tem culpa



Fl. 110v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

nenhuma dos cortes do Governo e quando há cortes é sinal de que há mais dificuldades, sendo que a Câmara devia saber viver com menos dinheiro. Disse que não concorda com a cobrança das taxas mínimas no ano imediatamente ao que se cobraram as taxas máximas, mas que também não concordava com a taxa de 0,75%, mas sim com a de 0,7%.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU mantinha a posição apresentada no ano passado. Reconhece que a Câmara fez algum esforço para diminuir as taxas a cobrar mas não foi o suficiente, contudo os munícipes não devem ser os pagantes das erradas políticas do Governo. Disse que há a necessidade de fazer-se a majoração para evitar algumas injustiças sociais. Terminou informando que a CDU iria votar contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre as taxas a cobrar referentes ao IMI. Em relação à referência feita pelo PSD ao considerar-se o “farol” disse que concordava com a mesma uma vez que o farol emite uma luz intermitente.-----

-----O Sr. Fernando Soares (PSD) disse que embora a luz do farol seja intermitente, tem impedido muitos naufrágios ao longo da história.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o farol tem evitado alguns abalroamentos na nossa costa e noutras costas, mas desertos com farol não tem conhecimento de muitos. Disse que o farol é intermitente mas se passássemos para as taxas mínimas deixava de ter luz. Realça que este baixar das taxas proposto pela Câmara Municipal, não será aquilo que as pessoas esperavam, mas representa muito para o município, apesar de não querer que sejam os munícipes a pagar as más políticas do Governo mas é aos munícipes que a autarquia pode ir buscar receitas. Disse que o ano passado não concordavam com a taxa máxima mas compreendiam o porquê das mesmas, uma vez que se assim não fosse não podiam avançar obras que o farol nunca tinha conseguido iluminar.---

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal na sua apresentação deste assunto, tinha reconhecido a existência de algumas injustiças, mas com esta proposta não corrige por inteiro essas injustiças. Disse que quem tem votado a favor das taxas máximas nos anos anteriores tem sido o PS e se este ano a proposta fosse nesse sentido de aplicar as taxas máximas o PS votaria a favor novamente. Disse ainda que a Câmara Municipal já teve muito tempo para poder corrigir as injustiças sociais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que registava com agrado o tom coloquial e mais fundamentado das intervenções do PSD que só pode ser fruto do farol, das Novas Vontades e das personalidades que têm vindo iluminar o PSD de Lagos, personalidades que estão habituadas a travessias no deserto, que depois do deserto encontraram o farol e, contentíssimas, vêm a Lagos trazer este novos conhecimentos. Disse que ainda não conseguiu fazer a majoração e minoração porque não é tão fácil como se diz; solicita que se houver algum jovem técnico que o saiba fazer que venha falar com a Câmara, no entanto informou que a majoração não deve ser possível fazê-la em Lagos por motivos legais. Acrescentou ainda que o zonamento e a minoração, de alguma forma já estão feitos. Disse que o



Fl. 111

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

PSD devia fazer uma proposta no sentido de acabar com os impostos. Reconhece que era desejável baixar mais as taxas, mas não é possível.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara nomeia o Fórum Novas Vontades que não é para aqui chamado, mas está convidado a participar no Fórum. Disse que outros municípios podem ter as taxas do IMI no máximo, mas se calhar têm outras taxas municipais no mínimo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo do PSD: “O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe que, tendo em consideração a situação económica nacional, regional e local, se fixe os valores (taxas) do IMI para: - nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de Novembro em: - alínea b) – Prédios Urbanos – 0,4%; - alínea c) – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2%.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que mesmo que conhecesse algum jovem técnico que pudesse fazer a majoração e minoração não dizia, porque a ultima vez que o Sr. Presidente da Câmara fez este tipo de desafio, ficou de lhe enviar uma carta com o valor dos vencimentos dos administradores das Empresas Municipais e até hoje não recebeu qualquer carta.-----

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao longo da sua intervenção tem focado um acto de cidadania que o PSD tem vindo a realizar, o que até compreende, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal é um independente eleito pelas listas do PS Lagos, por isso não deve acreditar nos Partidos, logo quem deve estar a fazer uma travessia no deserto, enquanto estiver o actual Presidente de Câmara no poder, é o PS Lagos.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, actualmente, domina completamente a retórica e deu-lhe os parabéns por isso.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que se a Câmara não tem técnicos para resolverem a questão da majoração e da minoração, já devia ter visto isso, porque o actual Presidente da Câmara já está no Poder há cerca de 6 anos, acrescentando que se calhar era mais necessário um técnico desta área do que criar duas Empresas Municipais. Esclareceu que a Proposta do PSD se insere e vem no seguimento da política defendida pelo PSD e permite que o PS vote em consciência na proposta que melhor convém aos lacobrigenses.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que esta questão começou por ser social e por isso perguntou o que é que o PSD fez pela habitação social e pelo pré-primário público durante 12 anos em que esteve à frente dos destinos de Lagos. Disse que o PS não está atravessar um deserto uma vez que tem um representante na Câmara Municipal de Lagos que tem provas dadas ao longo dos últimos 5 anos. Informou que o PS vai votar a favor das taxas propostas pela Câmara Municipal e não das propostas pelo PSD.-----

-----O Sr. Eurico Correia (PSD) disse que o PSD quando esteve no Poder em Lagos, fez dois bairros sociais no Chinicato e o Bairro dos Moinhos que acabou com o bairro da lata que vinha da gestão de 20 anos do PS.-----



Fl. 111v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que as taxas do IMI, em Lagos, estando no máximo ou no mínimo, em nada muda a posição do município no ranking das cidades. Disse que quem fala em seriedade e em actos de cidadania não está a ser sério quando propõe a cobrança das taxas mínimas, porque isso é demagogia da pior. Deu os parabéns à Bancada do PSD que é conivente com o Vereadores do PSD na Câmara Municipal. Disse que não vai aos Fóruns Novas Vontades porque lhe parece que não vai aprender muito lá.-----

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, de certo modo, denegriu a imagem dos oradores do Fórum Novas Vontades.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que falta de seriedade e demagogia foi aquilo que o PS veiculou no sítio da Câmara, quando publicitaram uma coisa que ainda não tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal. Disse que o PSD é livre de apresentar Propostas que ache que são as melhores para o Concelho, por isso apresentaram esta Proposta nos termos da Lei.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a Proposta do PSD é demagógica e politicamente não é séria.-----

-----Posto isto foi submetido à votação o **IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR NO ANO DE 2007**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>IND</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	1	7	2	1	<b>11</b>

-----Assim foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Lagos para fixação das taxas de IMI a cobrar em 2007, de acordo com o n.º 1 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de Novembro, em: alínea b) – Prédios Urbanos – 0,75%; alínea c) – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Eduardo Santana (IND): “Eu votei contra a Proposta que é apresentada pela Câmara Municipal porque entendo que não é mantendo as taxas elevadas que se pratica uma boa gestão municipal. É no capítulo da despesa que deve haver contenção e não no aumento da obtenção de receitas.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Joaquim Reis (PSD): “Como foi recentemente conhecido, Lagos é o 2.º concelho do país que paga mais impostos municipais *per capita* – 587,70 €/habitante. A média nacional é de 152,10 €/habitante. No total de 308 concelhos, o nosso município integra o grupo dos 36 que vão, caso a nova Lei das Finanças Locais seja aprovada, perder receitas do Estado a partir de 2007 e passar a contribuir para os 88 mais pobres. O nosso Município faz ainda parte dos 21 concelhos que sofrerão a penalização máxima anual de 5%. Os Sociais-democratas de Lagos são sensíveis ao princípio de redistribuição de riqueza da nova Lei das Finanças Locais que obriga as câmaras com mais receitas a contribuírem para as de menos recursos. Não obstante,



responsabilizam o Executivo socialista local pelo cenário de perda de receitas do Estado e pela injustiça inerente a isso, já que é por causa da elevada carga fiscal municipal que isso sucede e não por as pessoas nadarem em dinheiro. Nos últimos quatro anos, a receita do IMI tem vindo sempre a aumentar. Passou de 3,3 milhões de euros, em 2001, para 6,1 milhões de euros, em 2005, prevendo-se para o ano em curso a arrecadação de mais de 7 milhões de euros. Relativamente às taxas do IMI, o Sr. Presidente e o seu executivo sempre foram pelas taxas máximas, ao contrário das taxas médias praticadas pelos executivos sociais-democratas. A nossa política sempre permitiu obter receitas razoáveis e aliviar o bolso dos munícipes. Os valores praticados actualmente são insuportáveis para a generalidade das pessoas. Desde que a lei de tributação do património entrou em vigor que o PSD/Lagos defende a adopção para o IMI de taxas mínimas devido à perda de poder de compra das famílias e à boa saúde financeira da Câmara Municipal de Lagos herdada pelo actual Presidente. Não compreendemos que uma Câmara Municipal que não se esforça para poupar, pois só as despesas de funcionamento crescem ao ritmo de 19% ao ano, continue a praticar taxas do IMI inoportáveis. Em 2001 as despesas de funcionamento da Câmara Municipal de Lagos situavam-se nos 16,7 milhões de euros, o endividamento estava intacto, as taxas do IMI eram baixas e o investimento esteve ao nível do de 2005. A diferença é que antes havia rigor e se continham a despesas de funcionamento. No ano passado, as despesas correntes da Câmara Municipal de Lagos atingiram o valor mais alto de sempre. No total, foram gastos 28,9 milhões de euros, o que, comparativamente ao ano anterior, significou um aumento de 4,8 milhões de euros. Estimamos que para este ano a despesa corrente ultrapasse os 30 milhões de euros, absolutamente inimagináveis há cinco anos atrás e inaceitável para um concelho como o nosso. Os sociais-democratas viram a sua proposta de redução do IMI recusada pelo Executivo e pela maioria Socialista nesta Assembleia, que optou por valores mais elevados, 0,75 e 0,35 para os prédios urbanos reavaliados quando a nossa proposta era de 0,4 e 0,2, respectivamente. Registamos que embora insuficiente, é positivo que o Sr. Presidente e o seu executivo entenda que tem de baixar as taxas que ele próprio aumentou e que não nos esqueçamos da sua afirmação proferida o ano passado e passamos a citar “*não elevar os impostos era hipotecar o futuro.*” É nossa convicção que só praticando taxas mais baixas é que se ajudará as pessoas a vencerem as dificuldades e que se reduzirá a *capitação* local de impostos. Caso contrário, as famílias continuarão a pagar acima do que é justo e a receita municipal será sempre alta, pagando futuramente como de um concelho muito rico se tratasse, o que não é verdade. Por tudo isto os membros do grupo municipal do Partido Social-democrata votaram contra a proposta aqui apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Mariano (PS): “Muito embora não pudesse concordar com a Proposta do PSD, em qualquer dos casos devo dizer que a Proposta é legal, é da Lei, tanto se pode pôr no máximo como se pode pôr no mínimo, mas também não posso concordar com uma descida de meio ponto, aliás já tinha tido essa intervenção. Por isso votei contra, porque não voto a favor de propostas simbólicas.”-----



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Maria Brites Nunes (CDU): “A nossa declaração de voto tem a ver com as posições que definimos durante o debate, que votaríamos nos valores médios e portanto votamos contra a Proposta da Câmara.”--

-----Seguidamente foi submetida à votação a Proposta apresentada pelo Grupo do PSD, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	7	0	0	<b>7</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	1	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	2	0	<b>18</b>

-----Assim a Proposta apresentada pelo Grupo do PSD foi reprovada por maioria.--

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos contra porque desde a Contribuição Autárquica até aos nossos dias, temos sempre defendido que deveria haver um equilíbrio na fixação da taxa, na altura autárquica e agora IMI, e portanto esse equilíbrio devia ser a média da taxa prevista entre a mínima e a máxima e por isso é que, tal e qual como fazíamos já na Contribuição Autárquica, continuamos a fazê-lo agora.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Eduardo Santana (IND): “Abstive-me porque não subscrevendo as posições do PS, igualmente não subscrevo as posições do PSD, pelo que me abstive.”-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRANÇA NO ANO DE 2007:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-12.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que era de louvar, mas pouco, esta descida. Disse que a Câmara teve uma obtenção de receita superior à que esperava e o controlo da gestão camarária tem que ser feito ao nível da despesa e não da receita. Disse que lamentava o facto das empresas que têm lucro serem prejudicadas. Terminou dizendo que é da opinião de que se deve ajudar quem não tem e não tirar a quem tem.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o arrepio do caminho, em relação à Derrama, não é significativo e a taxa continua a ser penalizadora de mais para as empresas. Disse que há muitas empresas a desenvolverem a sua actividade em concelhos onde a carga fiscal é menor. Disse que entre outros factores, como a inexistência do PDM em Lagos, esta não é a melhor maneira da Câmara demonstrar que está ao lado das empresas. Afirmou que o PSD é contra esta derrama e contra qualquer outra dentro do actual cenário do País.-----

-----O Sr. José Mariano (PS) referiu que a documentação diz que esta Derrama “deve destinar-se à continuação da execução do plano especial de reordenamento da rede de escolas do primeiro ciclo do ensino básico”, e pelo facto de dizer deve, não



obriga, por isso perguntou se existem mais destinos para o dinheiro arrecadado por esta derrama. Perguntou ainda se todas as empresas são pagadoras, tais como bancos, seguros, grandes superfícies, etc.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) disse que esta Derrama é já a terceira para o mesmo objectivo do reordenamento da rede de escolas do primeiro ciclo do ensino básico, por isso perguntou até quando vão ser lançadas derramas com este objectivo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que todas as empresas que tenham actividade em Lagos pagam derrama. Informou que as escolas do primeiro ciclo do ensino básico ainda não estão todas intervencionadas e por isso é que as verbas das últimas derramas têm sido para lá canalizadas e talvez esta ainda não seja suficiente.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que o Sr. Presidente da Câmara continua a achar que é com dinheiro dos impostos que financia a Câmara, mas é importante cuidar da despesa corrente e não se vê isso por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Eurico Correia (PSD) disse que a rede escolar devia estar bastante degradada, mas as escolas primárias estão à responsabilidade das Câmaras Municipais há pouco anos.-----

-----O Sr. Fernando Bernardo (PSD) lançou o desafio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal no sentido de fazer o lançamento de Derrama com a taxa em 1,5%, uma vez que há condições para isso.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que este ano a Derrama é lançada até 10% sobre o valor do IRC pago e para o ano é 1,5% sobre o rendimento sobre o qual incide o imposto, o que é diferente. Esclareceu o Sr. Eduardo Santana de que a Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, para esta Sessão da Assembleia tem todos os pormenores sobre a contenção da despesa.-----

-----Posto isto foi submetido à votação a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRANÇA NO ANO DE 2007**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	1	7	2	1	<b>11</b>

-----Assim foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Lagos para o lançamento de uma Derrama no valor de 8% sobre a colecta de IRC, a cobrar em 2007, destinada à continuação do Plano Especial de Reordenamento da Rede de Escolas EB1 do concelho.-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA REDE DINÂMICA XXI:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia,



Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **RECTIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA REDE DINÂMICA XXI**, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte rectificação dos Estatutos da Associação Promotora da Rede Dinâmica XXI: “Assembleia Geral – Funcionamento – Artigo 6º - número 1 - onde se lia “A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Mesa, e reúne ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano, para analisar e votar o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício do ano anterior, e no último trimestre de cada ano para analisar aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento do ano seguinte. Nestas sessões podem ser tratados outros assuntos, incluindo a realização de eleições quando for caso disso.”, passará a ler-se “A Assembleia-geral é convocada pela Direcção, e reúne ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano, para analisar e votar o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício do ano anterior, e no último trimestre de cada ano para analisar, aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento do ano seguinte. Nestas sessões podem ser tratados outros assuntos, incluindo a realização de eleições quando for caso disso.”; Artigo 6º - número 2 – onde se lia “A Assembleia-geral reúne extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da Mesa, por iniciativa deste, da Direcção ou do Conselho Fiscal e, ainda, nos casos referidos no número três.”, passará a ler-se “A Assembleia-geral reúne extraordinariamente sempre que convocada pela Direcção, por iniciativa desta, ou do Conselho Fiscal e, ainda, nos casos referidos no número três.”; Artigo 6º - número 4 – onde se lia “As convocatórias para as Assembleias-gerais são feitas por meio de cartas registadas, ou (desde que confirmada a recepção) por correio electrónico ou por fax, com indicação do dia, hora e local da reunião, assim como da respectiva ordem de trabalhos.”, passará a ler-se “As convocatórias para as assembleias-gerais são feitas por meio de cartas registadas, expedidas para cada um dos associados, com indicação do dia, hora e local da reunião, assim como da respectiva ordem de trabalhos.”, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2006.-----

-----**PONTO 10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-14.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Mariano (PS) disse que o artigo 12º dos estatutos diz o seguinte: “A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo



presidente da mesa, por iniciativa da própria mesa ou a requerimento de um terço dos associados, da Direcção ou do Conselho Fiscal.” E na sua opinião onde se lê “um terço” devia-se ler “um quarto” e no número 1 do artigo 15º diz “A Assembleia-geral não pode deliberar, em primeiro convocação, sem que se encontrem mais de metade dos seus associados, incluindo obrigatoriamente os fundadores.”, deduz que se os sócios fundadores não estiverem presentes não pode haver deliberações, situação com a qual não concorda.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que se um dia a Câmara Municipal de Lagos deixar de fazer parte desta Associação a mesma extingue-se. Disse que um terço é o que está convencionado para este tipo de situações.-----

-----Posto isto foram submetidos à votação os **ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE LAGOS**, tendo sido aprovada, por unanimidade, a constituição da Associação Ciência Viva de Lagos, bem como os respectivos Estatutos.-----

-----**PONTO 11 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos grupos municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-432-15.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) propôs que a Assembleia Municipal de Lagos se solidarizasse com a Resolução aprovada por esmagadora maioria dos municípios portugueses no Congresso Extraordinário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

-----Posto isto foi submetido à votação um Voto de Solidariedade para com o documento aprovado no Congresso Extraordinário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tendo sido deliberado, por maioria, solidarizar-se com a posição tomada pela ANMP, sobre a proposta de Lei de Finanças Locais, no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado no passado dia 4 de Outubro de 2006, do seguinte teor: “1. Os efeitos negativos decorrentes da aplicação desta Proposta de Lei das Finanças Locais irão reflectir-se sobre a qualidade de vida e bem-estar das populações, sobre os serviços que lhes são prestados e os equipamentos de que podem desfrutar. As preocupações e propostas da ANMP incidem exclusivamente no melhor serviço às populações e não em quaisquer vantagens ou benefícios para os autarcas. O caminho para um Portugal melhor continua a ser o caminho da descentralização e da autonomia do Poder Local e não o inverso, o do centralismo, a que esta Proposta de Lei conduz. 2. Face à avaliação do impacto que a eventual aprovação da Proposta de Lei de Finanças Locais terá no Poder Local e para o futuro do regime democrático, o Congresso decide: a) Rejeitar a presente Proposta de Lei de Finanças Locais; b) Reafirmar a total disponibilidade e empenhamento da ANMP para, em conjunto com os Órgãos de Soberania, procurar e encontrar as soluções que assegurem, no âmbito do Poder Local, os melhores e os mais elevados índices de bem estar dos portugueses; c) Lamentar o retrocesso da autonomia do Poder Local e o reforço do



Fl. 114v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Centralismo que decorrem da presente Proposta de Lei. d) Reafirmar que a ANMP defende o rigoroso controle do défice público, com especial incidência na verificação rigorosa da acção dos seus autores - a Administração Central, os Institutos e Empresas Públicas -, tal como é exigido aos Municípios; e) Exigir o início do processo de descentralização, repetidamente anunciado, sempre adiado e nunca concretizado, através da regulamentação da Lei nº 159/99 (há 7 anos por regulamentar!!!) e da discussão de propostas integradas, que estejam associadas ao processo de reorganização administrativa que esta Proposta de Lei indicia. f) Denunciar que a coesão territorial e nacional não só não é incrementada, como será gravemente prejudicada e agravada pela aplicação desta Proposta de Lei, sendo que Portugal perderia a quase totalidade dos Fundos Estruturais, se a União Europeia aplicasse estes critérios ao nosso País, ficando tudo para distribuir na Europa Central... g) Insistir em que os Municípios não reivindicam mais dinheiro, apenas exigindo que não lhes sejam retirados os meios a que têm direito; h) Multiplicar todas as medidas que os Municípios possam adoptar no sentido de reforçar o rigor na gestão e a transparência das decisões, nomeadamente a disponibilização de informação sobre a execução financeira e orçamental relevante nos sítios municipais na Internet; i) Continuar a solicitar a realização de uma acção inspectiva em cada mandato a todos os órgãos autárquicos, bem como acções de reforço de transparência e clareza dos processos e decisões, realizadas em todo o País, com a colaboração da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, como formas de melhorar sempre e cada vez mais a gestão autárquica e o combate a quaisquer práticas indesejáveis nos serviços; j) Sugerir desde já a todos os órgãos autárquicos que, por todos os meios, reforcem a informação e o esclarecimento das populações respectivas sobre a situação criada ao Poder Local e as consequências que a mesma terá na vida dos cidadãos; k) Recomendar a todos os órgãos autárquicos que questionem os deputados eleitos pelos círculos eleitorais respectivos sobre a enorme responsabilidade que assumiriam perante os eleitores, ao aprovarem esta Proposta de Lei das Finanças Locais; l) Recomendar a todos os órgãos autárquicos que promovam a realização de reuniões tendo em vista a análise desta problemática; m) Afirmar a concordância com a proposta do Senhor Primeiro-Ministro, apresentada no último Congresso da ANMP, quanto à justiça de os Municípios deverem ter mais transferências do Estado quando as receitas fiscais sobem e vice-versa; n) Solicitar à Assembleia da República que a Lei das Finanças Locais e outras leis estruturantes para o Poder Local, passem a ser classificadas como Leis Orgânicas, (com valor reforçado), na próxima Revisão Constitucional, passando a ser obrigatória uma maioria de 2/3 para a sua aprovação; o) Propor a todos os grupos parlamentares que, a bem das populações, seja alcançado um Pacto sobre o Poder Local, que permita legislar no respeito pelos seguintes princípios: - autonomia financeira na gestão municipal; - justa repartição dos recursos públicos, que assegure a qualidade de serviços e o bem-estar das populações; - poderes tributários que permitam a gestão dos impostos que são receitas municipais; - solidariedade no acompanhamento das variações das receitas do Estado, qualquer que seja o sentido dessas variações; - definição de mecanismos de redistribuição que



garantam a coesão territorial, minorando assimetrias; - solidariedade no controle do défice público, na proporção do contributo das diversas instituições para o mesmo défice; - mecanismos que assegurem os maiores rigor e transparência na gestão. p) Solicitar aos Órgãos de Soberania que acompanhem e analisem, com os maiores cuidado e atenção, a legalidade, a constitucionalidade, o impacto social e as consequências práticas da aplicação da presente Proposta de Lei a todas e cada uma das autarquias do País.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Mariano (PS): “Abstive-me porque o documento é longo, foi recebido aqui em cima da hora, eu não li, não sei o que o documento diz, de maneira que foi essa a razão por que me abstive, não tenho conhecimento do que é que o documento diz.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou que no próximo dia 16 de Outubro vai haver uma iniciativa denominada por “Levanta-te contra a Pobreza, levanta-te pelos objectivos do milénio” na Praça Gil Eanes, pelas 11.00 horas, onde todos a essa hora iram estar de pé pela causa do combate à pobreza. Assim convidou todos a participarem na iniciativa, na Praça Gil Eanes ou onde estiverem à hora marcada e a divulgarem esta acção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que fosse feita uma nota de imprensa e que esta iniciativa fosse divulgada através do sítio da internet da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) aceitou a sugestão do Sr. José Manuel Freire.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por grupo político representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 39 minutos, da madrugada do dia 10 de Outubro, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....  
.....,  
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--